



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 975/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DAYANE DE ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS, a servidora DAYANE DE ANDRADE, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.327.054-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 066.453.429-50, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 103/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 19/02/2021 à 18/02/2022, a contar de 01/08/2022 à 30/08/2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de julho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2568 Página 135-136 Ano: XI

Data: 25/07/2022

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 25/07/2022. Edição 2568.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Ratifico por este termo, a Compra Direta nº 012/2022 objetivando a Aquisição de aspirador de pó e máquina de lavar calçada, destinados ao uso na biblioteca municipal. Conforme especificações apresentadas na proposta de preços, anexo ao presente expediente e autuadas no presente processo administrativo, em favor da empresa Maringamaq e Equipamentos Eireli- com cadastro no CNPJ sob o nº 12.831.177/0001-19, localizada na Av Brasil, 5.674 – Zona 05-Maringá- PR, no valor total de R\$ 1.981,17 (um mil novecentos e oitenta e um reais e dezessete centavos), com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo de Compra Direta nº 012/2022**.

Em anexo as documentações legais da empresa proponente do menor valor, para comprovação.

IGUARAÇU/PR., 22/07/2022.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador: E31ED140

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
046/2022 PROCESSO 103/2022

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação objetivando a Contratação de empresa para manutenção em equipamentos odontológicos, pertencentes a esta municipalidade, conforme proposta em anexo ao presente expediente, conforme proposta em anexo ao presente expediente, em favor da empresa R.L.Barlati- Assistência em Equipamentos Odontológicos, situado a Rua Vereador Jose Mario Hauari, 201 – bairro: Jardim Monte Rei – Maringá/PR – CEP: 87.083-670 – com cadastro no CNPJ nº 09.065.469/0001-83, no valor total de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), com base no art. 24 Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo de Dispensa de Licitação nº 046/2022**.

IGUARAÇU/PR., 22/07/2022.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador: 49286008

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO CONTRATUAL 123/2022

Ref: Contrato nº 123/2022

Assunto: Dispensa de Licitação Nº 046/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR.

CNPJ Nº 75.772.525/0001-44

CONTRATADA: R.L.Barlati- Assistência em Equipamentos Odontológicos, situado a Rua Vereador Jose Mario Hauari, 201 – bairro: Jardim Monte Rei – Maringá/PR – CEP: 87.083-670 – com cadastro no CNPJ nº 09.065.469/0001-83.

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção em equipamentos odontológicos, pertencentes a esta municipalidade.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se à Dispensa de Licitação nº 046/2022, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99, a partir de 22/07/2022.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador: E2926E49

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 164/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar
Contratada: **CRAY DA COSTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
MEDICOS LTDA

CNPJ: 02.763.950/0001-01

OBJETO: O CREDENCIADO prestará serviços de CONSULTAS DE CARDIOLOGIA, através da profissional MARIO AUGUSTO CRAY DA COSTA para o CIS Amcespar.

VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo II do Edital de Chamamento Público 014/2022. Processo de Inexigibilidade 017/2022.

Unidade: 01 – CIS Amcespar

Dotação Orçamentária:

01.100.

10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00.

10.302.0001.2.004.3.3.90.39.00.00. Fonte 368

DATA DA ASSINATURA: Irati, 21 de julho de 2022

FORO: IRATI – PR

CIS AMCESPAR

Contratante

CRAY DA COSTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LTDA

Contratada

Publicado por:
Daniele
Código Identificador: E8CE6542

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 975/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DAYANE DE
ANDRADE. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **DAYANE DE ANDRADE**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.327.054-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 066.453.429-50, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 103/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 19/02/2021 à 18/02/2022, a contar de 01/08/2022 à 30/08/2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporá-(PR), 22 de julho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:F4C912F5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 976/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA CÉLIA MARTES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 19 de julho de 2022 a 21 de julho de 2022, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA CÉLIA MARTES DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.225.708-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 775.224.869-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 430/2009 de 30 de julho de 2009, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de julho de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de julho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:85A1A114

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 979/2022

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA CRISTIANI VILVERT LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
o requerimento protocolado sob nº. 2631/2022 datado de 22/07/2022;*

RESOLVE;

I – Conceder, a Servidora **CRISTIANI VILVERT LIMA**, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.100.129-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 025.328.429-54, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** nomeada através da Portaria nº. 059/2014 de 04 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença do período aquisitivo de 03/02/2014 a 02/02/2019, Licença Especial de 01 (um) mês em pecúnia, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de julho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:B637AD49

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 977/2022

AUTORIZA O PROCURADOR JURÍDICO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE;

I – **AUTORIZA** o **PROCURADOR JURÍDICO**, o Senhor **ARILDO ANTONIO DE CAMPOS**, a viajar nos dias 25, 26 e 27 de 2022 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e Sede do Athletico Paranaense, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de julho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:4437B156

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 978/2022

AUTORIZA O SECRETÁRIO DO EXECUTIVO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE;

I – **AUTORIZA** o **SECRETÁRIO DO EXECUTIVO**, o Senhor **RODRIGO BORGES**, a viajar nos dias 25, 26 e 27 de 2022 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e Sede do Athletico Paranaense, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de julho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal